



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 096/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao e-mail de 12 de Setembro de 2018 que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “Gostaríamos de saber quanto a vistoria ela e obrigatória para ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SONDAGEM E TOPOGRAFIA, COMPREENDENDO PROJETOS ESTRUTURAIS E FUNDAÇÕES, PROJETOS DE INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA (ÁGUA, ESGOTO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS), PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ARREFECIMENTO, CABEAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS E SPDA, A SEREM UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 14 ANOS) COM 10 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Uma vez que caso venha vencer a mesma terá que esta in loco para pode elaborar os projetos, se pode substituir a declaração de vistoria por declaração de conhecimento assinado pelo nosso engenheiro”.

Resposta: Após análise decidimos pela alteração do item **11.7**, alínea “d”, incluindo o subitem “d.1.)”, passando a constar com o seguinte texto:

d.1) Caso o licitante não queira participar da visita técnica, deverá apresentar, em substituição ao atestado de vistoria, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a PREFEITURA.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

***Cristian dos Santos Perius**
Pregoeiro